



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 27-15-CD-JOGUINHOS-TM-CRICUMA

Denunciado: Felipe Silveira – Atleta de Tênis de Mesa de Criciúma

Enquadramento: Art. 202 do CJD/SC

Data: 14.10.2016

Horário: 22h

Relator: Guilherme Oliveira

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia, para, por maioria julgar procedente, para aplicar ao Senhor Felipe Silveira, Atleta de Tênis de Mesa do Município de Criciúma, a pena de um jogo de suspensão, fulcro no Art. 202 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 22h40.

P.R.I

Caçador, 14 de outubro de 2016.

Renan Moresco Pirath

Presidente e.e da Comissão Disciplinar